



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 028/06, de 19 de abril de 2006.

EMENTA: "Toma de Utilidade Pública a FUNDASF – Fundação de Integração Cultural e Cidadania do Além São Francisco."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Torna de Utilidade Pública a FUNDASF – Fundação de Integração Cultural e Cidadania do Além São Francisco.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2006.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente


IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Secretária